



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

[www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1017

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
Extrato .....	2
Dispensas .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Atos Legislativos</b> .....	4
Ato de Posse .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87  
Avenida Sete de Setembro, 1733  
Telefone: (19) 3439-7800  
Site: [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)

#### Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ 01.637.738/0001-27  
Avenida Sete de Setembro, 1711  
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178  
Site: [www.camarasaltinho.sp.gov.br](http://www.camarasaltinho.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1017

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023 - PROCESSO Nº 5956/2023

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1713/2023, torna público o resultado do processo em epígrafe.

Objeto: Registro de preços, visando a eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de insumos de lubrificação e filtragem de primeira qualidade, inclusive a prestação de serviços de substituição dos referidos insumos nos veículos, tratores e máquinas pesadas pertencentes a frota municipal, conforme especificações constantes do "Anexo I - Termo de Referência".

Vencedora:

Item	MONTEBELLO LUBRIFICANTES LTDA CNPJ: 01.352.846/0001-53 RUA ANTONIO MONTEBELLO, 229 - JARDIM PALMARES, SALTINHO - SP, CEP: 13440-000 Telefone: 19-34393001 Descrição	Valor Total R\$
1	Proposta para todos os itens	99.753,94

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora epigrafada.

Saltinho/SP, 04 de dezembro de 2023.

**HÉLIO FRANZOL BERNARDINO**  
**Prefeito Municipal**

### Extrato

#### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Ata de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resumem:

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 17/2023.

**OBJETO:** Registro de preços, visando a eventual e futuro fornecimento de veículos automotores novos, zero quilômetro, na configuração de van, teto alto, ano de fabricação 2023, com capacidade para transportar no mínimo 15 passageiros sentados, mais o motorista, fabricado com todos os equipamentos que atendam às exigências do CTB - Código de Trânsito Brasileiro, da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente, respeitando o interesse público

**DATA:** 04 de dezembro de 2023.

**PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA:** até 18 de julho de 2024.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 3.315/2023.

**DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

a) **J.C.B Máquinas e Equipamentos LTDA, CNPJ: 16.850.6663/0001-16, Inscrição Estadual nº: 127.491.901.112, com sede à Rua Três Marias, nº: 22 - SALA 211, Jardim Madeirense, Guarulhos/SP, CEP: 07.110-170 - Telefone: (43) 9916-74605, correio eletrônico de mensagens comerciais@webvalor.net.br**

Valor Global: R\$ 522.000,00.

Ata de Registro de Preços nº 112/2023.

Item	Estimativa	Unidade	Discriminação do Objeto
01	02	Unidades	Veículos automotores novos, zero quilômetro, na configuração de van para transporte de passageiros, teto alto, ano de fabricação 2023, com primeiro licenciamento em nome do Município de Saltinho/SP, cor sólida preferencialmente branca, devidamente equipados com: 03 portas laterais, sendo uma delas corrediça/deslizante, aparelho de tacógrafo, sistema de climatização tipo ar condicionado original de fábrica frontal e traseiro, sistema de desembague de vidros com ar quente, sistema de sonorização com rádio AM/FM, tecnologia Bluetooth e entrada padrão de cabos USB, acionamento elétrico dos vidros das janelas das portas dianteiras, sistema de alarme antifurto (com controle remoto) e travas elétricas nas portas, sistema de segurança tipo airbag no mínimo para o motorista e acompanhantes frontais, sistema de freios a disco com ABS, bancos revestidos em tecido de primeira qualidade, motor turbo diesel, direção hidráulica e/ou elétrica, câmbio manual mecânico de no mínimo 05 marchas a frente e 01 a ré, com capacidade para transportar no mínimo 15 passageiros sentados, mais o motorista, todos com cintos de segurança, fabricado com todos os equipamentos que atendam às exigências do CTB - Código de Trânsito Brasileiro, da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente.
<b>Marca/Fabricante/Modelo</b>			
Renault/Renault/Master L3 H2		R\$ Unitário	R\$ Total
– 16 Lugares		R\$ 261.000,00	R\$ 522.000,00

Saltinho, 04 de dezembro de 2023.

**Marcelo Montebello**  
**- Diretor do Departamento Administrativo -**

#### EXTRATO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termo de Renovação/Prorrogação, nos moldes que abaixo se resume:

**CONTRATADA: TIM S/A.**

**DO CONTRATO ORIGINAL:**

**OBJETO:** Prestação dos serviços de forma contínua na área de telefonia móvel.

**DATA:** 06 de dezembro de 2018.

**PRAZO:** até 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2018:** R\$ 2.212,40.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019:** R\$ 26.548,80.

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial 45/2018.

**CONTRATO:** 39/2018.

**PROCESSO:** 1523/2018.

**DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2020:**

**DATA:** 27 de dezembro de 2019.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 2.212,40 (Dois mil,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1017

Página 3 de 5

duzentos e doze reais e quarenta centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R\$ 26.548,80 (Vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

### **DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2021:**

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 2.212,40 (Dois mil, duzentos e doze reais e quarenta centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R\$ 26.548,80 (Vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

### **DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2022:**

DATA: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 2.454,85 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R\$ 29.458,20 (Vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

### **DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 04/2023:**

DATA: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO: 11 (onze) meses, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 30 de novembro de 2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 2.454,85 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R\$ 27.003,35 (Vinte e sete mil, três reais e trinta e cinco centavos).

### **DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 05/2023:**

DATA: 30 de novembro de 2023.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 30 de novembro de 2023 e término em 30 de novembro de 2024.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 2.454,85 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023 e 2024: R\$ 29.458,20 (Vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

Saltinho, 30 de novembro de 2023.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO  
- Prefeito Municipal -

### **Dispensas**

#### **Dispensa de Licitação 49/2023 – Processo Administrativo 6305/2023.**

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após

competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Pedro Paulo Azzini da Fonseca Filho, OAB/SP 274.173, ([juridico@saltinho.sp.gov.br](mailto:juridico@saltinho.sp.gov.br)), Diretor Adjunto do Departamento de Assuntos Jurídicos, visando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de medicamentos (Salbutamol - Sulfato 100 Mcg/dose aerossol; Cetoprofeno 50 mg/ml - solução injetável; Dexametasona 4 mg/ml ampolas 2,5 ml) de primeira linha (itens que foram desertos ou fracassados no Pregão Eletrônico 05/2023, Processo Administrativo 1.215/2023 ou que já se esgotaram em razão do alto consumo), de forma integral e a pedido, para atender aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, acompanhando as listagens RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, REMUME - Relação Municipal de Medicamentos e outros liberados através de triagem do Serviço Social, conforme receituário médico devidamente aviado por profissional habilitado. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratadas: RAP Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda, CNPJ: 06.968.107/0001-04, que cotou o menor preço para o item 01 - Salbutamol - Sulfato 100 Mcg/dose aerossol, totalizando R\$ 15.180,00; Servimed Comercial Ltda, CNPJ: 44.463.156/0001-84, que cotou o menor preço para o item 02 - Cetoprofeno 50 mg/ml - solução injetável, totalizando R\$ 2.100,00; Ativa Comercial Hospitalar Ltda, CNPJ: 04.274.988/0001-38, que cotou o menor preço para o item 03 - Dexametasona 4 mg/ml ampolas 2,5 ml, totalizando R\$ 7.370,00. Base legal: artigo 72, combinado com o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 11.317/2022), sendo que a contratação direta foi regulamentada pelo Decreto Municipal 2.151/2023. Como os medicamentos serão entregues de imediato e em sua integralidade, será dispensado o termo de contrato, substituindo o mesmo pela nota de empenho da despesa em nome dos fornecedores escolhidos, conforme facultam os incisos I e II do artigo 95 da Lei Federal 14.133/2021. Hélio Franzol Bernardino ([gabineteprefeito@saltinho.sp.gov.br](mailto:gabineteprefeito@saltinho.sp.gov.br)), Prefeito Municipal (autoridade competente/ ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial ([www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 05/12/2023.

Marcelo Montebello Diretor Administrativo – Economista Portaria 1.599/2021 – <a href="mailto:marcelo@saltinho.sp.gov.br">marcelo@saltinho.sp.gov.br</a>	Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal
--	--



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1017

Página 4 de 5

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Ato de Posse



## CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.637.738/0001-27

1

Termo de Eleição e Posse do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Saltinho, para o período de 04 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024, em virtude de vacância do cargo, realizada em 04 de Dezembro de 2023.

Aos quatro dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências da Câmara Municipal de Saltinho, localizada na Avenida Sete de Setembro, 1711, Centro – Saltinho/SP, atendendo disposições regimentais, em virtude da vacância do cargo de Presidente da Mesa Diretora em 22 de Novembro de 2023, por renúncia de livre e espontânea vontade do Presidente Paulo Roberto da Silva, foi realizada, no decorrer do Expediente da Trigésima Sexta Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura, a eleição para a escolha do Presidente da Mesa Diretora para o período de 04 de Dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, período que compreende o final da terceira e a quarta e última sessão legislativa da atual legislatura da Câmara Municipal de Saltinho. As dezenove horas e trinta e três minutos, a Vice-Presidente Ana Lucia Sturion, abriu a Reunião, estando presentes os vereadores Amadeu Soares da Silva Junior, Ana Lúcia Sturion, Antonio Edilson Bressan, Claudemir Torrezan, Gilmar de Brito, Gilson Antonio Bento, João Roberto Jeronymo, Rodrigo Artur e Wagner Carmelindo Lopes, onde informou ao Plenário os procedimentos a respeito da Eleição para escolha do presidente, solicitando ao Primeiro Secretário a leitura dos requerimentos formalizando a candidatura dos vereadores que pretendiam concorrer ao cargo de Presidente da Mesa Diretora e informou ao Plenário o procedimento da votação, esclarecendo que de acordo com as disposições contidas no § 1º. do Art. 16 do Regimento Interno da Casa, a votação seria nominal, onde cada vereador a ser chamado pelo Presidente em exercício, em ordem alfabética, deveria proclamar seu voto a um dos candidatos concorrentes. Cumpridas as formalidades, a Vice-Presidente prosseguiu com a eleição, iniciando a votação nominal, tendo como candidatos os Vereadores Wagner Carmelindo Lopes e Gilmar de Brito. Após concluída a votação nominal por todos os vereadores da Casa apurou-se 04 (quatro) votos para o candidato Wagner Carmelindo Lopes e 05 (cinco) votos para o vereador Gilmar de Brito. Concluída a apuração, a Vice-Presidente proclamou o resultado e deu posse ao vereador Gilmar de Brito que responderá pelos trabalhos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Saltinho, pelo período de 04 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024. Concluídas as formalidades referentes a eleição, o Presidente empossado, fez suas considerações e prosseguiu com os trabalhos da reunião ordinária, cuja ata será redigida em documento específico. Eu Andreia Montebello Wenceslau \_\_\_\_\_ –  
Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Saltinho, redigi o presente termo.  
Eu Wagner C. Lopes Wagner Carmelindo Lopes – Primeiro Secretário da Mesa, lavrei

Avenida Sete de Setembro, 1711 – Fone: (19) 34391178 - Fone/Fax (19) 3439-1707 - Saltinho/SP - 13440-013

W.C.L

B1

J

J.S.L



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1017

Página 5 de 5



## CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Estado de São Paulo  
CNPJ: 01.637.738/0001-27

2

o presente termo que depois de lido e achado conforme, vai assinado pela Mesa e pelos vereadores presentes. Câmara Municipal de Saltinho, 04 de Dezembro de 2023.

**GILMAR DE BRITO**

- Presidente -

**ANA LUCIA STURION**

- Vice-Presidente -

- Vereadores:

**AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR**

**ANTONIO EDILSON BRESSAN**

**CLAUDEMIR TORREZAN**

**GILSON ANTONIO BENTO**

**JOÃO ROBERTO JERONYMO**

**RODRIGO ARTUR**

**WAGNER CARMELINDO LOPES**

---

Avenida Sete de Setembro, 1711 – Fone: (19) 34391178 - Fone/Fax (19) 3439-1707 - Saltinho/SP - 13440-013